



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO**

PORTARIA MPF/PRPE/GABPC/Nº 317, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Transfere o ponto facultativo alusivo as comemorações do dia do servidor.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições previstas no art. 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015](#);

CONSIDERANDO o disposto no Ato n. 498/2025, de 9/9/2025, do Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, que transfere, no âmbito do TRF 5ª Região, o feriado do dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira) para o dia 31 de outubro de 2025 (sexta-feira) e determina que não haverá expediente no dia 31 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, nas unidades da Primeira Instância do Ministério Público Federal em Pernambuco, para 31 de outubro de 2025 o ponto facultativo alusivo as comemorações do dia do servidor.

§ 1º Nessa data, não haverá expediente nas unidades de primeira instância do Ministério Público Federal em Pernambuco.

RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES
Procurador-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 23 set. 2025. Caderno Administrativo, p. 18.](#)